



Compromisso com a sustentabilidade do Planeta

RESOLUÇÃO N° 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de créditos adicional por remanejamento na dotação orçamentária da Autarquia SAMA e dá outras providências

RANGEL SOUZA DA SILVA, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n° 6.022, de 27 de dezembro de 2022 Decreto n° 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n° 11.658, de 09 de janeiro de 2023, considerando a Lei Municipal n.º 6.123, de 29 de junho de 2023 (LDO), Lei Municipal n.º 6.176, de 11 de dezembro de 2023 (LOA), e a Resolução SAMA n.º 01 de 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, remanejamento orçamentária no valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) com amparo do art. 21, § 2.º da LDO, para suprir a dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

| ÓRGÃO/UO | FUNC.PROGR | PROJ | CLASS.DESP. | COD.RED. | VALOR (R\$) |
|----------|-------------|------|--------------------|----------|-------------|
| 51.02 | 04.123.0500 | 2608 | 3.3.90.30.00.00.00 | 12 | 31.000,00 |
| TOTAL | | | | | 31.000,00 |

Artigo 2° - O crédito adicional por remanejamento aberto no artigo anterior será coberto com recurso decorrente de anulação de saldo orçamentário, no total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) das dotações a seguir discriminadas:

| ÓRGÃO/UO | FUNC.PROGR | PROJ | CLASS.DESP. | COD.RED. | VALOR (R\$) |
|----------|-------------|------|--------------------|----------|-------------|
| 51.05 | 04.122.0500 | 2603 | 3.3.90.35.00.00.00 | 31 | 30.000,00 |
| 51.06 | 04.125.0500 | 2605 | 3.3.90.33.00.00.00 | 36 | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | | 31.000,00 |



Compromisso com a
sustentabilidade do Planeta

RESOLUÇÃO N° 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Artigo 3° - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I - Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n° 5.798 de 29 de novembro de 2021, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II - À LOA - Lei Orçamentária Anual n.º 6.176 de 11 de dezembro de 2023 e Resolução SAMA n° 01, de 02 de janeiro de 2024.

Artigo 4° - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá/SP, 27 de fevereiro de 2024.

Rangel Souza da Silva.
RANGEL SOUZA DA SILVA
Superintendente

Publicada no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial
Registrado no serviço de expediente da
Superintendência, e afixada no quadro de avisos.
Marcelo Augusto de Oliveira
Expediente - SUP, em 27/02/2024